Fls.

Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Políticas Públicas para as Mulheres Unidade: Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente	
Responsável pela Demanda: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães	Cargo/Matrícula: Secretária Municipal, matrícula: 11.974
E-mail: casadamulherjauense@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3624-7712

Objeto:

- 01 (um) Aparelho de Smart TV; 55 polegadas; 4k; Wi- fi; Bluetooth; Alexa e Chromecast; 3 HDMI; 2 USB; processador a5 Ger 7; Controle remoto.
- 01 (um) kit Tatame colorido; em material EVA; tamanho: 50cm x 50cm contendo 10 placas.

A fonte de recurso será proveniente da conta bancária: Agência 27-2, Conta Corrente: 80134-8PMJ-PROJ CRIANCA PROTEGIDA, Banco do Brasil, do Termo de Cooperação celebrado com o Ministério Público do Trabalho.

Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo Setor de Compras.

1. Justificativa da contratação

Aquisição de Aparelho Smart Tv, 55 polegadas como meio de comunicação que será utilizada para entretenimento por meio de exibição de desenhos animados, filmes infantis e similares.

kit Tatame com 10 placas para isolamento do solo e oferecimento de uma superfície macia ajudando a prevenir lesões que será utilizado para a execução das atividades das crianças.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

- 01(um) Aparelho de Smart TV; 55 polegadas;
- 01 (um) kit Tatame 50cm x 50cm com 10 placas.





Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

3. Dotação Orçamentária	
O processo irá tramitar na Contabilidade.	
4. Forma e prazo de pagamento	
4.1. Forma de Pagamento: ✓ Padrão (Transferência Bancária) □ Especial	
4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:	
4.2. Prazo de Pagamento: ✓ Padrão (15 dias) □ Especial	
4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:	
5. Indicação do gestor da contratação	
Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães – Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres	
6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)	
Lucila Joana Gonçalves da Graça – Assistente Social	
Jahu/SP, 04 de Outubro de 2024.	
Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães Responsável pela Formalização da Demanda	
Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães	









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



